



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
09/08/2022
Evanildo José Sancio
Presidente

INDICAÇÃO Nº 082/2022

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através das Secretarias de Obras e Infraestrutura, de Turismo e demais competentes, **no sentido de elaborar os projetos respectivos e realizar as seguintes intervenções na Av. Angelo Pretti, a fim de readequar aquele espaço urbano à nova realidade turística da Sede:**

- a) ampliar um pouco a avenida, no lado direito (sentido centro x São Lourenço), criando vagas de estacionamento na diagonal, a fim de melhorar a disponibilidade de vagas para atender aos moradores e turistas;**
- b) recuar as muretas laterais da avenida situadas após a Casa Espírita, nas imediações do Rio São Lourenço, realizando o aproveitamento da área sob as árvores, com substituição de parapeito existente, provendo-a de iluminação e paisagismo adequado, a fim de melhorar o aspecto daquele espaço urbano, propiciando um local adequado à visitação da população teresense e turística..**

Sala Augusto Ruschi, em 4 de agosto de 2022.

Dequinha - PSB

JUSTIFICATIVA:

O município vem crescendo e o desenvolvimento traz a necessidade de melhorias no ambiente urbano, principalmente da Sede, dentre elas, a criação de novas vagas de estacionamento que são fundamentais para o comércio, para os moradores e também para os turistas. A Angelo Pretti fica paralela a Rua do Lazer e tem alta demanda por vagas de estacionamento. Diante das características da topografia local, nos resta inovar, aproveitando espaços que possam tornar-se disponíveis, a exemplo do que é sugerido através desta proposição.

As melhorias na área arborizada após a Casa Espírita, incrementará o local, que conta com grande fluxo de pessoas, para que ali possam, com as devidas alterações/investimentos, contemplar a natureza e passar momentos de tranquilidade.

Esperamos contar com o empenho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, no sentido de viabilizar esta nossa importante demanda.



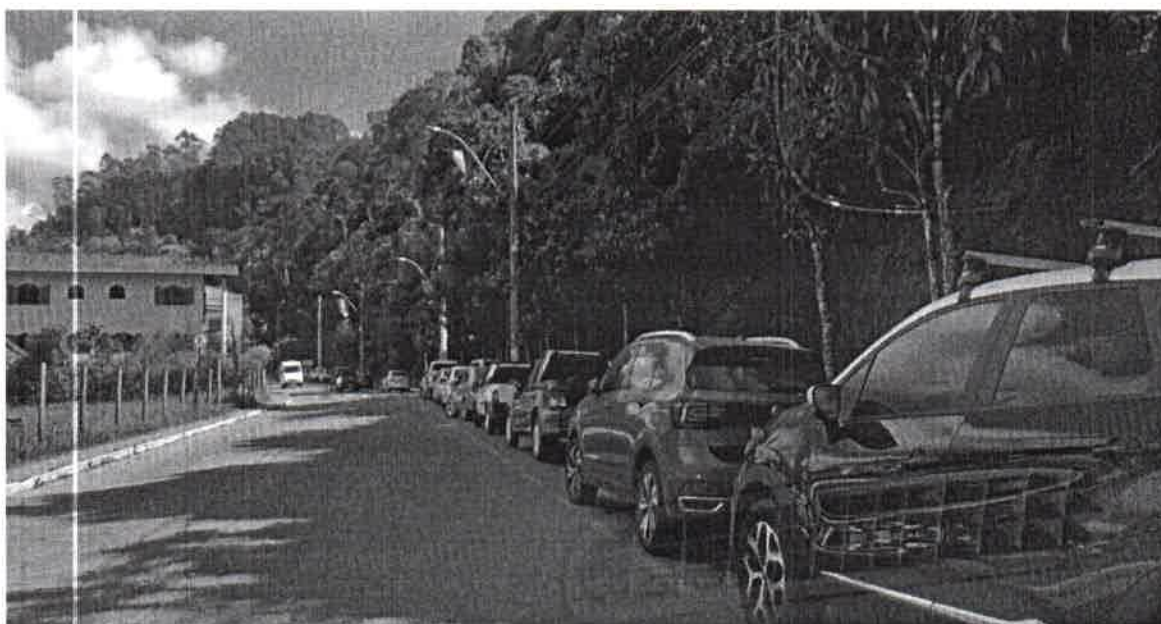
Autenticar documento em <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003400320037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Relatório fotográfico - imagens dos locais onde solicitamos as melhorias (Av. Angelo Pretti)





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

